



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8439 , DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Promove Praça Especialista na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de conformidade com o Artigo 2º, do Decreto nº 8326, de 05 de maio de 1998,

D E C R E T A:

=====


Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM Músico, a contar de 30 de julho de 1998, o Sub Tenente PM Músico RE 00857-1 WALDECIR CELESTINO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


ABIMAEEL ARAÚJO DOS SANTOS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

